



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

EMENDA N° 401

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0244.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4299	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS - FMAS

Descrição: O projeto “Aldeia Arte-Ação” tem como objetivo desenvolver habilidades de crianças e jovens matriculados na OSC Aldeia da Fraternidade por meio da oferta de aulas de música e de teatro.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 60.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)	
Código de Classificação Econômica: 4450 Investimentos	Valor acrescentado: 10.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 70.000	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 70.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: Os vereadores abaixo assinados, propõe apresentar, em conjunto o projeto “ Aldeia Arte-Ação” tem como objetivo desenvolver habilidades de crianças e jovens matriculados na OSC Aldeia da Fraternidade por meio da oferta de aulas de música e de teatro. A Aldeia da Fraternidade atende 411 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. A grande maioria reside em localidades onde há presença de tráfico de drogas e situações de violência de todos os tipos. Desde 2015, a Aldeia ampliou a oferta de atividades no eixo cultura e arte, o que gerou impactos positivos significativos, mensurados por meio de avaliações qualitativas. Desta forma, pode-se afirmar que a música e o teatro são ferramentas eficazes para possibilitar que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social se desenvolvam e realizem escolhas mais saudáveis para si e para sociedade.

A proporção de recursos empenhados, para a emenda impositiva, será:

Ver. Roberto Robaina = R\$ 30.000

Ver^a. Bruna Rodrigues = R\$ 20.000

Ver^a. Laura Sito = R\$ 20.000

Nome do(a) Vereador(a):

ROBERTO ROBAINA - BRUNA RODRIGUES - LAURA SITO

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadores: Roberto Robaina, Bruna Rodrigues, Laura Sito
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2022
1.5 – Valor: R\$ 70.000,00
1.6 – Objeto: oferta de oficinas de música e DE teatro para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fraternidade Cristã Espírita		CNPJ: 92.882.190/0001-36	
Endereço: Dona Paulina, 700 - Tristeza		E-mail: parcerias@aldeiadafraternidade.org.br	Site: www.aldeiadafraternidade.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP:91720-030	DDD/Telefone: 51 32683313
Conta Corrente ¹ :0685358000		Banco:041	Agência:0085
Nome do Representante Legal: Fausto Neri da Silva Vanin			
Identidade/Órgão Expedidor: n°7074853412 SSP/RS		CPF:000.395.070-09	DDD/Telefone:
Endereço: Rua Dr. Iran Maciel, 132 Bairro Estancia Velha, Canoas CEP 92031-205.		E-mail: faustovanin@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1963
3.2 – Foco de atuação: educação
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Aldeia da Fraternidade é uma associação sem fins lucrativos que há 59 anos oferece educação e assistência para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. Possui escola de educação infantil, ensino fundamental (em turno integral), e Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos (no contraturno escolar). A instituição trabalha pautada em ações de desenvolvimento educacional promovendo eventos, oficinas, projetos e atividades ligados à: arte-educação, cultura e arte, esporte e lazer e educação para a sustentabilidade. Nesse contexto, o objetivo da Aldeia é oportunizar um espaço para a prática artística. A intenção é, além de desenvolver o potencial criativo de crianças e

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

adolescentes, proporcionar a inserção sociocultural dos participantes do projeto, através do aprendizado de música, dança e teatro

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 100

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto “ Aldeia Arte-Ação” tem como objetivo desenvolver habilidades de crianças e jovens matriculados na OSC Aldeia da Fraternidade por meio da oferta de aulas de música e de teatro.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março 2023

b) Término: fevereiro 2024

4.3 – Justificativa:

A Aldeia da Fraternidade atende 411 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. A grande maioria reside em localidades onde há presença de tráfico de drogas e situações de violência de todos os tipos.

Desde 2015, a Aldeia ampliou a oferta de atividades no eixo cultura e arte, o que gerou impactos positivos significativos, mensurados por meio de avaliações qualitativas. Desta forma, pode-se afirmar que a música e o teatro são ferramentas eficazes para possibilitar que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social se desenvolvam e realizem escolhas mais saudáveis para si e para sociedade.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Os educandos atendidos pela Aldeia apresentam, na grande maioria, condições socioeconômicas adversas, como baixa renda e moradias precárias. Além disso, nas comunidades em que residem há presença de pontos de tráfico de drogas e violência de todos os tipos. Com a chegada da pandemia Covid -19, as vulnerabilidades já existentes se agravaram, trazendo impactos significativos para o desenvolvimento das crianças e jovens.

O projeto “ Aldeia Arte-Ação ” viabilizará o desenvolvimento de habilidades e valores nas dimensões emocional, intelectual, cultural e social, contribuindo com o desenvolvimento da criatividade , fortalecimento de vínculos e ampliação de repertório ligado à cultura e à arte, o que possibilitará o desenvolvimento de cidadãos e de futuros profissionais da cultura (músicos e atores).

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O projeto “ Aldeia Arte-Ação” terá duração de 12 meses, com aulas 3 vezes na semana no turno da manhã e 3 vezes na semana no turno da tarde. Cada aula terá duração de 1h00. Serão oferecidas, no total, 200 vagas, divididas em 12 turmas, direcionadas para crianças e jovens de 6 a 17 anos de idade. As aulas serão realizadas em prédio específico para atividades culturais, próprio da instituição. Serão oferecidas aulas nas modalidades de percussão, flauta, violão e teatro, ministradas por profissionais especialistas.

As oficinas serão desenvolvidas com metodologia que trabalha teoria e prática, abordando temas como história da música, postura, execução, repertório de grupo e orquestra, percepção musical e prática de instrumentos. A proposta pedagógica do projeto visa contribuir com o desenvolvimento da autonomia, criatividade, senso de cidadania e fortalecimento de vínculos sociais. Visando a formação integral das

crianças e jovens atendidos pelo projeto, será realizado acompanhamento do rendimento escolar dos participantes, por meio da solicitação de boletins escolares e conversas com pais, educandos e familiares.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: espaço equipado na sede própria da OSC Aldeia da Fraternidade.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Oferecer aulas de música (percussão, violão e flauta) e de teatro para 200 crianças e jovens	Número total de matriculados/Número total de aulas realizadas	Registros de aulas, listas de presenças, fotografias
Desenvolver habilidades nas dimensões ,emocionais e sociais de crianças e jovens matriculados no projeto	% de educandos matriculados e frequentes no projeto com avanços no desenvolvimento de habilidades na dimensão física .	Avaliações mensais (qualitativas e quantitativas) , listas de presença
Realizar amostras ao longo do período de atividades.	Produção das atividades ao longo do ano.	Registros das atividades - Fotos
Desenvolver uma apresentação ao final do ano (produto cultural)	Realização da apresentação final	Fotografias, relatório com depoimentos

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Matrículas	X											
2	Aula Inaugural		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Aulas de música e teatro		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
4	Eventos (mostras e evento de final de ano				X				X				X

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Oferta de aulas de música e teatro para 200 crianças e jovens</i>	<i>200 crianças matriculadas</i>	fichas de matrícula, listas de frequência	do mês 1 ao mês 10

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Emenda parlamentar</i>	<i>R\$ 70.000,00</i>
TOTAL:	R\$ 70.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	<i>1 professor de percussão, 1 professor de teatro, 1 professor de flauta, 1 professor de violão (Cada profissional 6 horas semanais)</i>	R\$60.000,00
3. Material de consumo		
4. Material permanente	Aquisição e manutenção de instrumentos musicais (1 Vibrafone, encordoamento de 10 violões, aquisição de baquetas)	R\$ 10.000,00
TOTAL:		R\$70.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$10.000,00					
5. Inscrições e deslocamento campeonatos						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00	R\$5000,00	R\$5000,00
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 70.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.